



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM N° 48/2025

Divinópolis, 18 de Agosto de 2025

**Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória ao senhor Orlando Eustáquio de Oliveira, a ser entregue em Plenário no dia 28 de agosto de 2025, em reconhecimento à sua trajetória exemplar como cidadão, servidor público e membro ativo da comunidade de Divinópolis.

Justificativa:

Orlando Eustáquio de Oliveira é casado com Maria da Conceição de Oliveira há 52 anos, com quem constituiu uma família exemplar, sendo pai de Cássio Jurandir de Oliveira e Angélica Ap. Fabrini de Oliveira. Servidor público aposentado, iniciou sua carreira na Prefeitura Municipal de Divinópolis na década de 1970, tendo exercido suas funções com dedicação, responsabilidade e pontualidade, sendo reconhecido e estimado por todos que com ele conviveram. Orgulha-se de nunca ter faltado ao trabalho durante toda a sua jornada no serviço público.

Vicentino por vocação, sempre manteve sua casa aberta àqueles que o procuraram em momentos de necessidade, prestando auxílio de forma generosa e solidária à comunidade. Além disso, é torcedor apaixonado do Guarani Esporte Clube, tendo sido recentemente homenageado pelo clube em reconhecimento à sua lealdade e dedicação como torcedor.

**Vereador Wellington Well
Partido Progressistas**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z6L

XXD

527

L5M